CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 295/2023 05 ABR. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, que faça a Notificação ao proprietário de um lote localizado na rua Cachoeirinha, em frente ao nº 95, no bairro Lucília.

Este lote vago se encontra tomado de mato e lixo (conforme fotos anexadas), o que tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos nas residências próximas e a proliferação de insetos no bairro.

O pedido mostra-se necessário e urgente, pois estamos passando por muitos casos de dengue na cidade e o proprietário não está cuidando do local.

Solicito a fiscalização e a notificação ao proprietário do lote, e caso o mesmo não tome providências, que se faça a limpeza conforme o Decreto 117/2021, cobrando o valor do mesmo, visto que ele está em desacordo com o art.21 do Código de Posturas do Município:

- **Art. 21. "Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos"**.

Esta solicitação é de extrema necessidade, no sentido de melhorar as condições de infraestrutura e segurança no bairro, evitando problemas futuros a proliferação de insetos vetores de doenças originadas dos mesmos.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de abril de 2023.

APROVADO EM 05/04/23
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – PODEMOS

Indicação

Notificação ao proprietário de um lote localizado a rua Cachoeirinha, em frente ao nº 95, no bairro Lucília





